



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 377/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a elaboração e execução de um Plano Municipal de Controle de Enchentes, por meio da realização de obras de macro e microdrenagem.**

JUSTIFICATIVA

As enchentes e alagamentos recorrentes registrados em diversos bairros do município têm causado prejuízos materiais à população, riscos à integridade física dos munícipes, danos à infraestrutura urbana e transtornos ao tráfego e aos serviços públicos essenciais.

Embora o município já conte com estruturas de microdrenagem urbana, como galerias pluviais, bocas de lobo e dispositivos de escoamento, tais sistemas mostram-se, em diversos pontos, insuficientes para atender à atual demanda, seja pelo crescimento urbano, pelo assoreamento, pela falta de ampliação da rede ou pelo aumento da intensidade das chuvas. Soma-se a isso a necessidade de intervenções complementares de macrodrenagem, com obras estruturais capazes de absorver e direcionar adequadamente o grande volume de águas pluviais, prevenindo alagamentos e enchentes recorrentes.

A implementação de um Plano Municipal de Controle de Enchentes permitirá um diagnóstico técnico das áreas mais vulneráveis, o planejamento integrado das intervenções necessárias e a execução gradual de obras estruturais, promovendo maior segurança à população, preservação do meio ambiente urbano e melhoria da qualidade de vida.

Além disso, tal medida demonstra prevenção, responsabilidade administrativa e alinhamento com políticas públicas de desenvolvimento urbano sustentável, mitigando riscos futuros e reduzindo gastos emergências decorrentes de eventos climáticos extremos.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 09 de fevereiro de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador - Autor